

137	43850022	ROSA ALBINA SILVA ARCE LONGUE	- SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/18 a 28/10/19	17/03/20 a 31/03/20	15
138	71178023	ROSANIR GARCIA DO ROSARIO LEMOS	- ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	18/08/18 a 17/08/19	02/03/20 a 31/03/20	30
139	59843021	ROSIANE CRUZ DE MORAES GIORDANO	- ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	13/03/18 a 12/03/19	02/03/20 a 16/03/20	15
140	109738022	ROZANIA PEREIRA DE SOUZA	- SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/18 a 30/07/19	16/03/20 a 30/03/20	15
141	52649022	SEBASTIÃO DIAS DA SILVA	- SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/01/19 a 13/01/20	02/03/20 a 16/03/20	15
142	120051021	SILMAR ZANATA ALVES	- SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/10/17 a 24/10/18	16/03/20 a 14/04/20	30
143	28310021	SILVIO OLEGARIO DE ARAUJO	- SEGURANÇA E CUSTÓDIA	11/03/18 a 10/03/19	06/03/20 a 20/03/20	15
144	124994022	SIMONE ARECO DA SILVEIRA	- SEGURANÇA E CUSTÓDIA	10/02/19 a 09/02/20	15/03/20 a 29/03/20	15
145	468035022	SINTIANARA CIDRAL DE SIQUEIRA	- ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	31/08/18 a 30/08/19	01/03/20 a 30/03/20	30
146	91165023	SOLANGE DELGADO DIAS MENDONCA	- SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/03/19 a 12/03/20	16/03/20 a 14/04/20	30
147	56400022	SUELY LUIZA BARBOSA SANTOS	- SEGURANÇA E CUSTÓDIA	27/04/17 a 26/04/18	01/03/20 a 30/03/20	30
148	99307024	THIAGO DA CRUZ BANDEIRA PIRES	- SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/11/18 a 25/11/19	02/03/20 a 31/03/20	30
149	113089022	THIAGO MARTINS FORTI	- ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	07/04/17 a 06/04/18	02/03/20 a 31/03/20	30
150	20345031	TIAGO GOMES	- SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/03/19 a 04/03/20	15/03/20 a 29/03/20	15
151	468071022	TIAGO VITOR DIAS QUIRINO SOUZA	- SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/18 a 18/05/19	04/03/20 a 18/03/20	15
152	58639021	VALDECIR ALVES CAMARGO	- SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/10/18 a 29/10/19	04/03/20 a 18/03/20	15
153	429378027	VANESSA CORREIA VIEIRA	- SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/03/19 a 04/03/20	13/03/20 a 27/03/20	15
154	467973022	VITOR HUGO SILVA DOS SANTOS	- SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/05/18 a 17/05/19	15/03/20 a 29/03/20	15
155	38214022	VIVIAN OKAZAKI SIMIANO	- SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/04/18 a 03/04/19	23/03/20 a 21/04/20	30
156	123393022	WAGNER FARIA FRANÇA	- SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/01/18 a 12/01/19	02/03/20 a 31/03/20	30
157	100431021	WALERIA RODRIGUES MACHADO	- SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/10/18 a 24/10/19	03/03/20 a 17/03/20	15
158	468088023	WILLIAN FAGNER LIMA	- SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/03/19 a 04/03/20	15/03/20 a 29/03/20	15
159	90749021	WILLIANS DOUGLAS LLOPIS	- ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	28/12/18 a 27/12/19	02/03/20 a 31/03/20	30

**Aud de Oliveira Chaves**

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0451, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LYDIOMAR NEVES DA SILVA, matrícula n. 38036022, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível II código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/001877/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0452, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NILZA ANSELMO DA COSTA PAULINO, matrícula n. 61415021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/016460/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0453, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NILVA FERNANDES SOUZA, matrícula n. 108057021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível II código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/025408/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0454, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTONIO FRANCISCO DE ARAÚJO, matrícula n. 1444021, Categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito classe, H, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/700568/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0455, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 65281021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe D, nível VI, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art.73, incisos I, II, e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100155/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0456, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR LAURO RIBEIRO DA COSTA, matrícula n. 92228023, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300820/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0457, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º SARGENTO-PM ADAILTON CRISTIANO LEITHEIM, matrícula n. 16208021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300692/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0458, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CELIA REGINA CARNEIRO DE OLIVEIRA BALLARDIN, matrícula n. 53221022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe, F, nível VII, código 80036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/300169/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 202 DE 15 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal de contrato, cujo objeto consiste na restauração do pavimento asfáltico das vias das áreas de exames cat. A e cat. B, da mini cidade e sinalização de áreas recapeadas, durante sua vigência, conforme informações constantes nos quadros abaixo:

FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA	SETOR
João Neves Chamorro	103454024	DIEMI
Alexandre Augusto Hokama	124092021	DIEMI

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA
31/700277/2020	13324/2020	TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

### RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 203 DE 16 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.